

Essas relações justas entre muçulmanos e pessoas de outras crenças não eram devidas à política feita pelos governantes muçulmanos, mas sim um resultado direto dos ensinamentos da religião do Islã, o que prega que as pessoas de outras crenças sejam livres para praticar sua própria fé, aceitando a orientação provida pelo Islã somente por sua própria escolha. Deus diz no Alcorão:

“Não existe compulsão na religião...” (Alcorão 2:256)

O Islã demanda não apenas que tenham liberdade para praticar a religião, mas também que sejam tratados de forma justa como qualquer outro semelhante. Ao alertar contra qualquer abuso de não-muçulmanos em uma sociedade islâmica, o profeta afirmou:

“Cuidado! Quem quer que seja cruel e duro com uma minoria não-muçulmana, restrinja seus direitos, os sobrecarreguem com mais do que possam suportar ou tome deles qualquer coisa contra sua vontade, eu (profeta Muhammad) apresentarei queixa contra essa pessoa no Dia do Juízo.” (Abu Dawud)

Que diferença da maioria das nações até hoje, que não apenas restringem os direitos de religiões estrangeiras, mas também povos e raças estrangeiras! Em uma época em que os muçulmanos estavam sendo torturados até a morte na então pagã Meca, os judeus sendo perseguidos na Europa cristã e vários povos sendo subjugados devido à sua raça ou casta particular, o Islã conclamou ao tratamento justo de todos os povos e religiões, devido aos seus princípios misericordiosos que deram à humanidade o direito à sua humanidade.

Footnotes:

[1] Tritton, Arthur Stanley: ‘The People Of The Covenant In Islam.’ (O Povo da Aliança no Islã) p. 158.

[2] Durant, Will: ‘The Story Of Civilization.’(A História da Civilização) vol. 13. p. 131-132.

O endereço web deste artigo:

<https://www.islamreligion.com/pt/articles/374/os-direitos-dos-nao-muculmanos-no-islã-parte-1-de-13>

Copyright © 2006-2015 Todos os direitos reservados. © 2006 - 2023 IslamReligion.com. Todos os direitos reservados.